'ELEIÇÕES 2020'

Com novas regras, candidatos terão que redobrar esforços

Série 'Eleições 2020' traz os impactos das novas regras eleitorais

RODRIGO SOARES / Redação DS

As novidades trazidas com as novas regras eleitorais aliadas ao aparente descontentamento dos eleitores com a política, poderão ser os principais desafios para quem deseja pleitear uma das vagas que serão disponibilizadas no pleito do próximo ano, principalmente para o cargo de vereador.

Essa é a avaliação do cientista político, Doutor Raimundo França, que afirmou ao Diário da Serra que os partidos políticos terão que se esforçar de forma intensa para elegerem representantes na Câmara Municipal.

"Com as regras de não permissão de alianças no âmbito legislativo, o esforço de um partido para eleger um vereador vai ser grande porque o quociente aumenta muito. Por exemplo, na aliança partidária de partidos B e C, se tem o quociente que precisa atingir 2 mil votos, os partidos coligados já elegeriam um vereador. Com a não homologação dessas alianças, devido as mudanças nas regras eleitorais, um único partido teria que atingir esses 2 mil votos para eleger um vereador", comentou o cientista político, ao exemplificar as novidades trazidas com o fim das coligações partidárias em eleições proporcionais.

> Esforço de um partido para eleger um vereador vai ser grande

Com as novas regras, ainda de acordo com o cientista político, o processo eleitoral adotará uma maior ideia de amadurecimento político para que a população identifique, de fato, em quem está votando. "Isso é uma problemática para o cidadão, porque imagine que o sujeito está em um partido e muda para outro com agenda diferente. O eleitor, querendo ou não, é sábio (...) e vota movido aos seus interesses. (...) Você começa a qualificar e eliminar o vício que temos, que é a criação de partidos políticos a todo instante para atingir determinado objetivo. Com isso você começa a amadurecer política partidária, quebrando a ideia de alianças com objetivo único e exclusivo de eleger um vereador", enfatizou.

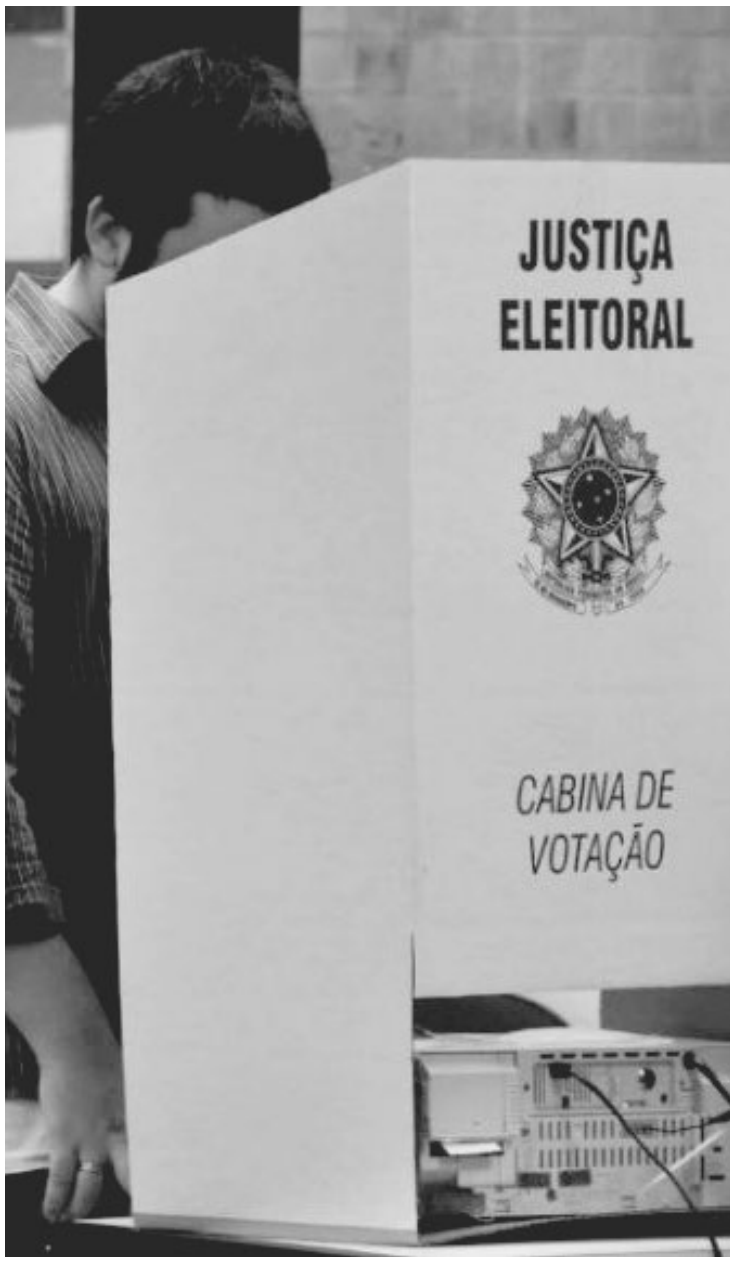

Novas regras eleitorais serão aplicadas no próximo pleito

Advogada eleitoral, Ana Flávia Vieira Barbosa

'ELEIÇÕES 2020'

"Mudanças são positivas", avalia advogada eleitoral

Fundo Especial de Financiamento de Campanha é uma das novidades

RODRIGO SOARES / Redação DS

Para a advogada Ana Flávia Vieira Barbosa, que atua no ramo do Direito Eleitoral, as novidades trazidas pela reforma política também são positivas, uma vez que evitam que partidos de ideologias completamente distintas firmem coligações apenas para terem maior número de candidatos eleitos. "Dentre as principais mudanças na reforma política para as eleições de 2020, podemos destacar o fim das coligações proporcionais que consiste no fato de que os partidos poderão se coligar somente na eleição majoritária (prefeito), devendo concorrer isoladamente nas eleições proporcionais (vereadores), podendo ser vista como uma mudança positiva, já que evitará que agremiações sem ideologia em comum sem unam apenas durante o período eleitoral", explicou a profissional, ao destacar que outra novidade importante, que inclusive já foi inserida nas eleições federais de 2018 e que valerá para as eleições municipais de 2020, será a existência do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), podendo também ser vista como uma mudança necessária para o processo eleitoral. "Tem o condão de garantir o mínimo de igualdade entre os candidatos do processo eleitoral, proibindo assim o financiamento de campanha por empresas privadas, que traziam uma concorrência totalmente desleal com os candidatos que não possuíam esse tipo de 'apoio'", opinou a advogada. "Assim sendo, há de se convir que parte das mudanças introduzidas visam garantir ao período eleitoral uma concorrência mais justa e equilibrada entre os candidatos, sendo positiva para toda sociedade", concluiu a profissional.

> Regras são positivas para toda a sociedade